



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.898 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

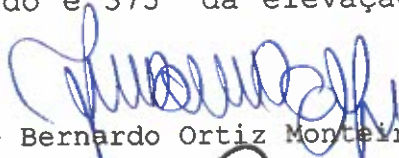
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

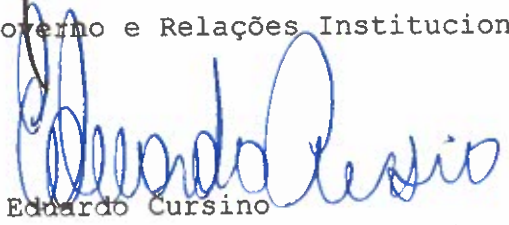
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

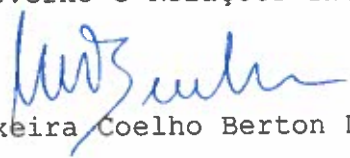
Prefeitura Municipal de Taubaté, em 03 de Dezembro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 03 de Dezembro de 2020.


Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Milena Teixeira Coelho Berton Danioti
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO No. 14898, de 03/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.			
12						EDUCACAO		
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS		
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	101.000,00	
						TOTAL GERAL	101.000,00	

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE		ESPECIFICACAO					VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	DE	R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
12							EDUCACAO
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL
12.361	2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA
12.361	2001.2041						FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
		3					DESPESAS CORRENTES
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS
					01		TESOURO
							-101.000,00
TOTAL GERAL							-101.000,00

4